



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

## RESOLUÇÃO N.º 01/2018

**SÚMULA:** ALTERA O ART. 33 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ramilândia, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 33. Todas as Sessões serão públicas e transmitidas em tempo real para a Internet, no site oficial da Câmara e/ou redes sociais, salvo deliberação em contrário, quando ocorrer motivo relevante, ou para preservação do decoro parlamentar.*”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ramilândia, aos 03 de Outubro de 2018.

  
**Roberto Martins Tosta**  
Presidente  
Biênio 2017/2018